



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

(Parecer ___/2020)

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2020.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CAP)

RELATÓRIO

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 7.649/2020**”, de autoria do vereador Odair Quincote que, “**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ORLANDO ANTÔNIO NUNES (*1937 +2004)**”. Ao final emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artigo 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

A Comissão de Administração Pública, após análise e discussão, constatou que o Projeto de Lei nº 7.649/2020, tem como objetivo denominar RUA ORLANDO ANTÔNIO NUNES, a atual Rua "7-A", localizada entre a Rua José Pedro de Souza e a Avenida João Baptista Piffer, no bairro Jardim Aeroporto.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer, cujos termos estão devidamente apresentados.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

CONCLUSÃO

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, **EXARA**
PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO AO PROJETO E LEI Nº 7.649/2020.

Vereador Leandro Morais
Relator

Vereador Dito Barbosa
Presidente

Vereador Oliveira
Secretário